



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

RESOLUÇÃO Nº. 516, de 14 de maio de 1993.

DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA JURÍDICA.

A CAMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM QUE CONSTA DO PROCESSO Nº. 079/93 APROVOU E EM CONFORMIDADE COM O QUE DISPÕE O § 3º DO ARTIGO 35 DA LEI ORGÂNICA DE ARACRUZ PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar, através de Processo Licitatório, uma Assessoria Jurídica de reconhecida capacidade técnica para prestar serviços técnicos e jurídicos junto à Comissão Parlamentar de Inquérito, criada através da Resolução nº. 512/93.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Aracruz-ES, 14 de maio de 1993.



GILBERTO FURIERI
Presidente da Câmara Municipal de Aracruz